

# Política de tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD

Sistema de gestão da qualidade. *Compliance*

Documento gerado em 26/11/2024 às 11h20

- Metadados
- Ficha técnica
- Objetivo
- Conceitos básicos
- Atribuições e responsabilidades
- Organograma de Responsabilidade dos colaboradores
- Contato DPO
- Princípios
- Revisão de contratos de acordo com a LGPD
- Requisitos para o tratamento de dados no tocante à LGPD e revogação do termo de consentimento
- Do acesso às informações
- Do tratamento de dados pessoais ou sensíveis
- Do término do tratamento de dados
- Eliminação dos dados pessoais
- Responsabilidades
  - Diretoria
  - Encarregado - DPO
  - Operador da informação
  - Departamento jurídico
  - Gerências e coordenações
  - Área de recursos humanos
  - Tecnologia da informação
  - Gestão de Segurança da Informação
  - Auditoria interna
- Auditoria externa

- Relatório de impacto à proteção de dados pessoais
- Treinamento de colaboradores sobre segurança da informação e proteção a dados
  - Conteúdo programático do treinamento

# Metadados

Código	Origem	Elaboração	Última Revisão	Próxima Revisão
PLT.SEG.ADM.004.02	Compliance	28/05/2019	26/11/2024	26/11/2027

# Ficha técnica

Etapa	Responsável	Assinatura
Elaboração	Thamires Pedra Kemache Franco	 Assinado eletronicamente por: Thamires Pedra Kemache Franco Data: 26 de novembro de 2024 17:00 GMT-3
Revisão	Antonio Sergio da Silva	 Assinado eletronicamente por: Antonio Sergio da Silva Data: 27 de novembro de 2024 14:44 GMT-3
Aprovação	Teresa Cristina Campos Mello	 Assinado eletronicamente por: Teresa Cristina Campos Mello Data: 27 de novembro de 2024 15:09 GMT-3

Esta política interna é destinada a todos os colaboradores, prestadores de serviço, beneficiários e fornecedores que por força da relação com a Prevent Senior, disponibilize ou tenha acesso a dados pessoais e sensíveis, garantida a conformidade com a LGPD ([Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18](#)).

## Objetivo

Esta política interna é destinada a todos os colaboradores, prestadores de serviço, beneficiários e fornecedores que por força da relação com a Prevent Senior, disponibilize ou tenha acesso a dados pessoais e sensíveis, garantida a conformidade com a LGPD.

## Conceitos básicos

De acordo com a LGPD, é importante trazer algumas definições importantes que pautam o tratamento de dados realizados pela Prevent Senior para maior clareza.

Termo	Definição
<b>Dado pessoal</b>	É uma informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável (nome/RG/CPF).
<b>Dado sensível</b>	Consiste numa informação sensível relacionada à raça, religião, orientação sexual, opinião política, dado referente à saúde.
<b>Dado anonimizado</b>	Trata-se de um dado relativo a uma pessoa que não possa ser identificada, considerando a utilização de meios utilizados na ocasião de seu tratamento.

<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
<b>Titular</b>	Considera-se a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que serão tratados (beneficiários, colaboradores).
<b>Controlador</b>	É a pessoa a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. É a posição da Prevent Senior em relação aos seus beneficiários, colaboradores.
<b>Operador</b>	Trata-se da pessoa - física ou jurídica - que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. Pode ser um fornecedor, empresa parceira e/ou prestador de serviços da Prevent Senior.
<b>Tratamento</b>	Consiste na operação realizada com dados pessoais, tais como, coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração

## Atribuições e responsabilidades

Com o objetivo de manter a conformidade da Prevent Senior junto à LGPD, o processo de privacidade de dados contará com o compromisso e o apoio de todas as áreas competentes.

# Organograma de Responsabilidade dos colaboradores

Os departamentos e respectivas gerências assumem a responsabilidade das seguintes linhas de defesa:



**Primeira linha de defesa:** os gestores administrativos e operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Eles também são os responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles que podem levar ao não atendimento à LGPD.

**Segunda linha de defesa:** gerências da segunda linha estabelecem diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa.

**Terceira linha de defesa:** auditoria interna provê avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle, incluindo a LGPD.

# Contato DPO

Caso constate qualquer descumprimento ou violação desta ou de normas e procedimentos que impactem na confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, comunicar imediatamente à encarregada (*data protection officer* - DPO) Dra. Thamires Pedra Kemache, através dos seguintes canais:

*E-mail:* [dpo@preventsenior.com.br](mailto:dpo@preventsenior.com.br) ou (11) 4085-9000 ramal 1056.

# Princípios

Existem alguns princípios previstos na LGPD que norteiam a necessidade do tratamento de dados, os quais precisam ser entendidos, respeitados e cumpridos. São eles:

- **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** garantia aos titulares de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

- **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comerciais e negociais;
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Prestação de contas:** demonstração, pela operadora, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## Revisão de contratos de acordo com a LGPD

Todos os contratos celebrados pela Prevent Senior devem conter cláusulas de confidencialidade e proteção de dados com base na LGPD, de modo que o fornecedor/contratado conheça e atenda às exigências da empresa em relação aos dados que podem ou devem ser disponibilizados em virtude da contratação.

O gestor do contrato deve assegurar que todas as prestações de serviços e/ou fornecimento estejam formalizadas por meio dos contratos, administrando-os e conferindo-os, priorizando, sempre, as necessidades da Prevent Senior.

Gestor de contrato é o responsável por contratar, negociar preços e condições, revisar as minutas sob o ponto de vista técnico/comercial e acompanhar o desenvolvimento da empresa contratada.

# Requisitos para o tratamento de dados no tocante à LGPD e revogação do termo de consentimento

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais, ou, na impossibilidade, somente realizar pesquisa mediante assinatura de termo de consentimento pelo titular;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da [Lei nº 9.307/96](#) (lei de arbitragem);
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

O consentimento a ser solicitado pelo titular, deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular, e pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver

requerimento de eliminação. A revogação pode ser solicitada através do *e-mail* [dpo@preventsenior.com.br](mailto:dpo@preventsenior.com.br).

## Do acesso às informações

O titular tem direito ao acesso às informações sobre o tratamento de seus dados, a ser disponibilizado de forma clara, dada a finalidade específica do tratamento; forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial; identificação do controlador; informações de contato do controlador; informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade; responsabilidades de quem realizará o tratamento; e direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no [art. 18](#) da LGPD.

Na hipótese em que o consentimento é requerido, este será considerado nulo caso as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo, ou, ainda, não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca.

## Do tratamento de dados pessoais ou sensíveis

O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- Sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
  - a. cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
  - b. tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou

regulamentos;

- c. realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- d. exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da [Lei nº 9.307/96](#) (lei de arbitragem);
- e. proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- f. tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- g. garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no [art. 9º da LGPD](#), exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

## Do término do tratamento de dados

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificada que a finalidade foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários, como por exemplo, em relação ao cancelamento do plano de saúde, término do contrato com a Prevent Senior.

Também ocorre o término do tratamento na hipótese em que o titular solicitar a revogação de consentimento ou no caso de determinação das autoridades.

## Eliminação dos dados pessoais

Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos em lei;
- Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados.

## Responsabilidades

É importante estabelecer as atribuições e responsabilidades de alguns setores da Prevent Senior no que concerne à proteção e tratamento dos dados.

## Diretoria

---

- Aprova a política de privacidade de dados pessoais e segurança da informação;
- Apoia a cultura de gestão de segurança da informação e solicita que todas as partes interessadas pratiquem a segurança da informação de modo alinhado com a LGPD;
- Acompanha as comunicações periódicas realizadas pelo encarregado (DPO);
- Decide medidas administrativas adotadas nos casos de descumprimento desta ou outras políticas, normas que impactem na confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis encaminhados pelo DPO sempre que necessário;
- Define o apetite aos riscos relacionados à segurança da informação e à LGPD.

## Encarregado - DPO

---

- A DPO se reporta diretamente à diretoria da Prevent Senior, e possui autonomia e estabilidade;
- Elabora propostas de aprimoramento, alterações e ajustes desta política;
- Dissemina e orienta sobre a cultura da LGPD, assim como as diretrizes descritas nesta política;
- Valida propostas de melhorias e aprova normas relacionadas à segurança da informação;
- Realiza avaliação e, se necessário, ajustar a classificação das informações de propriedade ou que estão sob guarda da Prevent Senior;
- Analisa registros de não conformidade relacionados à LGPD ou eventos de segurança da informação;
- Avalia e, se necessário, definir ajustes na matriz de segregação de funções, a ser apresentada pela área de gestão de segurança da informação;
- Analisa ocorrências de violação desta política e das normas de privacidade de dados pessoais e segurança da informação;
- Participa de projetos com finalidade de aprimorar a segurança da informação da operadora;
- Determina a elaboração de levantamentos, relatórios e análises que deem suporte à gestão de segurança da informação e sua tomada de decisão;
- Acompanha o andamento dos projetos e demais iniciativas que possam impactar a segurança da informação;
- Informar ao titular sobre eventuais mudanças de finalidade e tratamento de seus dados;

- Comunica sempre que solicitado pela autoridade nacional de proteção de dados (ANPD) relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando o tratamento tiver como fundamento seu interesse legítimo, observados os segredos comerciais e industriais;
- Reportar periodicamente à diretoria o relatório de impacto à proteção de dados pessoais ou demais status relacionados ao cumprimento da LGPD;
- Interage diretamente com a ANPD, inclusive para comunicar eventual violação de segurança;
- Avalia e atende às solicitações oriundas dos proprietários dos dados pessoais e sensíveis;
- É o contato direto quando o assunto for pertinente e aplicável à LGPD;
- Elaborar termos de consentimentos e definir quando será utilizado.

## Operador da informação

---

- Segue diretrizes de segurança estabelecidas pelo controlador;
- Comunicar tempestivamente o controlador quando possa ser identificado evento de segurança que possibilite risco aos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis;
- Fornece evidências relacionadas ao tratamento de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis sempre quando solicitado pelo controlador.

## Departamento jurídico

---

- Mantém as áreas da Prevent Senior sempre atualizadas sobre eventuais alterações legais e/ou regulatórias que impliquem responsabilidade e/ou ações que abranjam a proteção de dados;
- Demanda análise de contratos ao DPO, para revisões e alterações em conformidade com a LGPD, no intuito de proteger os interesses da Prevent Senior
- Analisa, quando requerido, normas e procedimentos referentes à privacidade de dados e sua respectiva segurança, elaborados pela área de gestão de segurança da informação da Prevent Senior ou pelo DPO;
- Garante que contratos firmados com parceiros contenham cláusulas que assegurem o cumprimento da legislação atinente à proteção de dados e à política de segurança da informação.

## Gerências e coordenações

---

- Devem estar em conformidade com esta política, bem como outras políticas e normas relacionadas aos processos de Segurança da Informação ou privacidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis;
- Apoiam a cultura de gestão de segurança da informação em áreas sob sua responsabilidade.
- Ajustar seus processos objetivando deixá-los em conformidade com a LGPD e política de segurança da informação;
- Comunicam ao DPO quando iniciar um novo projeto e formalizar contratos com prestadores de serviços;
- Relatam imediatamente à gestão de segurança da informação e o DPO eventuais casos de violação de segurança que possam impactar na confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

## Área de recursos humanos

---

- Auxilia a gestão de segurança da informação, devendo manter os acessos dos colaboradores nos sistemas atualizados, considerando concessão, alteração de cargo/ função e revogação;
- Relata imediatamente à gestão de segurança da informação e ao DPO eventuais casos de violação de segurança que possam impactar na confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;
- Auxilia na disseminação da cultura de segurança da informação e da LGPD;
- Implementa controles para proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos colaboradores da Prevent Senior.

## Tecnologia da informação

---

Implementa controles técnicos conforme diretrizes estabelecidas pela gestão de segurança da informação;

- Não disponibiliza informações/dados pessoais ou dados pessoais sensíveis sem a devida justificativa ou aprovação do DPO;
- Em caso de identificação de evento de segurança, efetua registro tempestivamente, evitando a materialização do incidente;
- Realiza concessão, revisão e revogação dos acessos lógicos de usuários mediante contratação, alteração de cargo/função e encerramento de contrato de funcionário ou prestador de serviço;
- Mantém controles eficazes para controlar os acessos à base onde ficam alocados os dados pessoais e dados pessoais sensíveis;

- Submete ao DPO todos os projetos sob a sua responsabilidade para que realize análise de impacto com base na LGPD.

## Gestão de Segurança da Informação

---

Mantém monitoramento contínuo das vulnerabilidades no ambiente técnico e administrativo da Prevent Senior;

- Comunica tempestivamente o DPO em caso de evento de segurança da informação que envolva dados pessoais ou dados pessoais sensíveis;
- Implementa recursos de segurança visando a robustez dos sistemas e/ou ferramentas utilizadas pela Prevent Senior;
- Reporta periodicamente ao DPO todos os eventos de segurança da informação registrados;
- Realiza de forma precisa e anual testes de invasão no ambiente da Prevent Senior;
- Realiza monitoramento de riscos relacionados à segurança da informação.

## Auditoria interna

---

- Realiza a análise periódica dos processos e controles internos relacionados à segurança da informação;
- Analisa periodicamente se houve inconformidades nos processos;
- Controla se a conscientização relativa à LGPD aos colaboradores está implementada de forma eficaz.

## Auditoria externa

Uma empresa terceirizada é responsável por realizar auditorias anuais no que tange à segurança da informação de todos os dados armazenados pela operadora e encaminhará à DPO, que, por sua vez, deverá analisar as informações disponibilizadas e tomará as providências necessárias em caso de não conformidade.

## Relatório de impacto à proteção de dados pessoais

Conforme o [artigo 38 da LGPD nº 13.709](#), a autoridade nacional de proteção de dados poderá solicitar à Prevent Senior a elaboração deste relatório, com a finalidade de formalizar processos de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, que podem gerar riscos ao não cumprimento da referida lei.

Para que um determinado processo seja elegível ao relatório de impacto à proteção de dados pessoais, o processo em questão deverá oferecer algum risco aos dados pessoais e dados pessoais sensíveis fora da margem aceitável pela Prevent Senior.

## Treinamento de colaboradores sobre segurança da informação e proteção a dados

pessoais e sensíveis

Os treinamentos deverão ser realizados na integração dos colaboradores, com apoio de recursos como manuais, vídeos e questionários interativos. No caso de colaboradores que já se encontram na empresa antes da vigência dessa política, os materiais de estudo e avaliação deverão ser amplamente divulgados a fim de

conscientizar a todos os colaboradores que possuem qualquer contato com dados pessoais.

Parceiros que realizam atividades para a Prevent Senior também deverão ser sensibilizados quanto ao tema de segurança de informações e proteção de dados pessoais.

## Conteúdo programático do treinamento

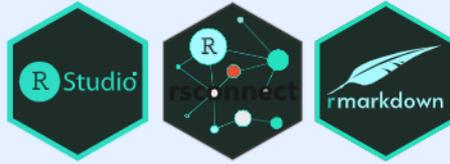
---

O conteúdo programático do treinamento deve conter minimamente os seguintes temas:

- Mentalidade de risco quanto à segurança de informações;
- Definição de dados pessoais e dados pessoais sensíveis;
- Categorias de dados;
- Cuidados básicos ao se tratar de dados pessoais;
- Política de segurança de dados da Prevent Senior;
- Papéis e setores ligados à segurança de dados;
- Canais de notificação de brecha de segurança de dados ou de solicitação de dados pessoais de titulares;
- Canais para dúvidas quanto à segurança de dados;
- O conteúdo programático deve ser corporativo e validado.

## SGQ - Núcleo de gestão de documentos, Prevent Senior, 2024.

A work by R Markdown



RStudio 2024.12.1 Build 402 © 2009-2024 Posit Software, PBC.



UUID:e296a365-409e-4bd8-b0f1-2724bf46abc1

SGQ Prevent Senior, 2024. *Copyleft.*